

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Eleitoral

As entidades e movimentos participantes do processo eleitoral para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente abaixo arroladas, representadas neste ato por seus membros, signatários, vêm perante Vossa Excelência expor e requerer o que segue:

No último dia 04.05.96, em cumprimento ao calendário eleitoral estabelecido por essa Comissão e, nos termos da legislação pertinente, foram realizadas as Assembléias Setoriais para a indicação de candidatos a membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e seus suplentes, assim como dos Delegados responsáveis pela definitiva eleição a realizar-se em Assembléia Geral designada para o próximo dia 25.05.96.

Ocorre, porém, que na Assembléia Setorial formada pelas entidades e movimentos ligadas ao segmento "melhorias de condições de vida", realizada na Biblioteca Infante Juvenil Paulo Sérgio Milliet, inúmeras irregularidades tornaram ilegítimo o resultado da mesma, conforme se demonstrará:

Antes mesmo de abordar as questões relativas à condução e finalidades da referida assembléia, cumpre ressaltar a impropriedade do local onde foi realizada.

Com efeito, na citada reunião havia aproximadamente quinhentas pessoas, sem que a comunicação ocorresse com o auxílio de aparelhagem de som necessária para o mínimo entendimento dos temas discutidos, impossibilitando o esclarecimento das propostas, a participação dos membros presentes na discussão e por consequência maculando e tornando ilegítimas as deliberações ao final tomadas.

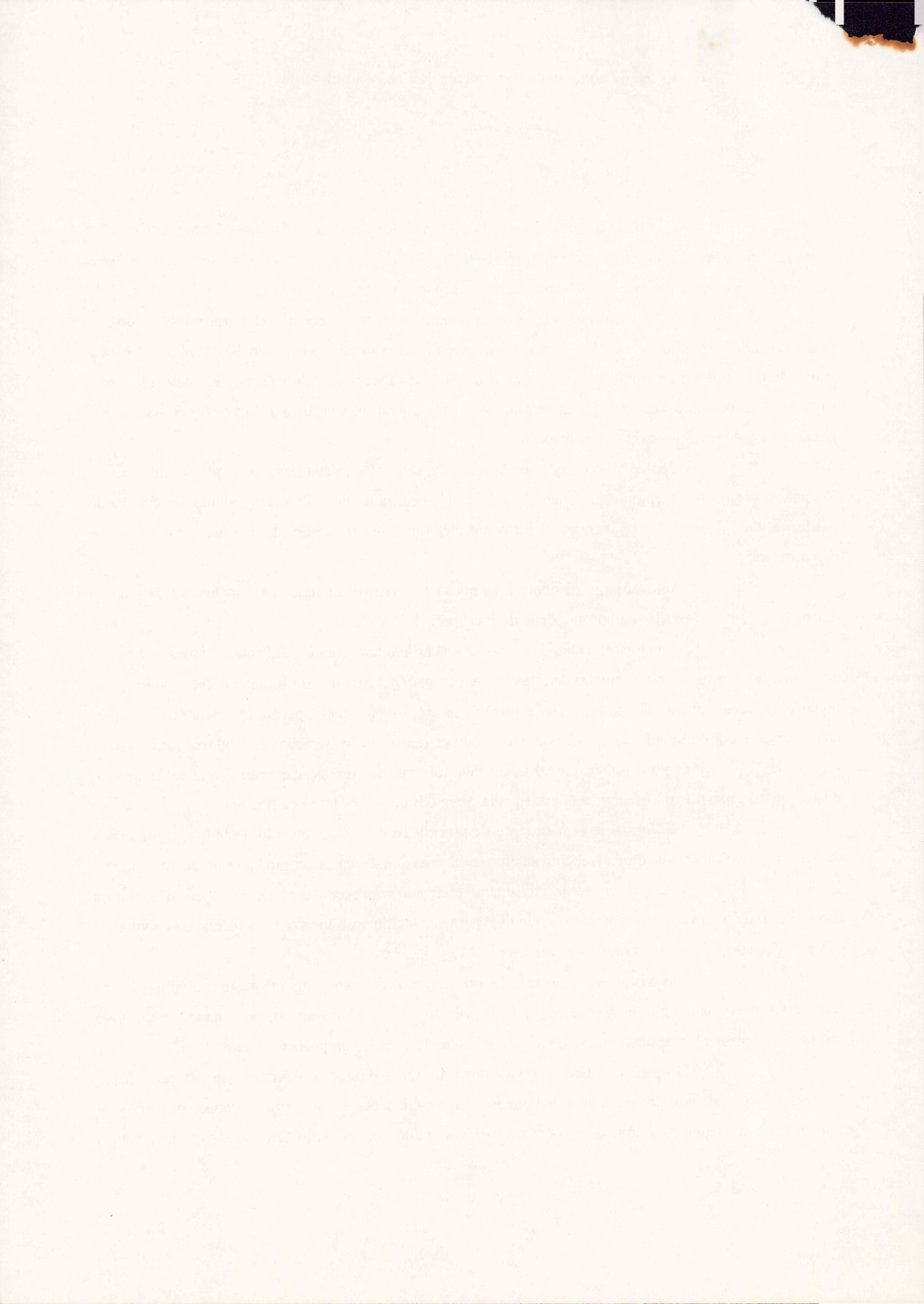
Vale ressaltar que tal assembléia foi realizada em espaço aberto, fora da biblioteca, posto que essa não possuía acomodações adequadas para o bom andamento dos trabalhos.

Não obstante essa situação de precariedade, a Assembléia foi instalada, e conduzida de maneira tumultuada e incompatível com as normas básicas que devem reger qualquer processo eleitoral.

Ora, para que seja plenamente efetivado o procedimento democrático, não basta a formal realização da votação, sendo imprescindível para sua legitimação uma correta formação da vontade dos participantes, o que, no caso, não se verificou.

Em vista disso, e em decorrência do crescente agravamento da situação, as entidades e movimentos que esta subscrevem, retiraram-se da sobredita reunião, protestando desde logo por sua impugnação (documento anexo), face ao flagrante desrespeito ao processo eleitoral.

Do mesmo modo, o componente da mesa diretora da Assembléia Setorial, Edson Antoniassi, na qualidade de Secretário, indignado com os fatos observados, ora narrados, recusou-se a assinar a ata da reunião, retirando-se, bem assim, de sua função, antes do término da mesma, com a



lavratura da ata, momento em que poucas pessoas restavam no recinto, o que atesta subscrevendo, em conjunto com os requerentes, o presente recurso.

Por todo o exposto e considerando que o procedimento eleitoral foi realizado à mingua de condições mínimas de estrutura (ausência de espaço e sonorização, urnas, cédulas entre outros), e em desrespeito aos princípios de organização e lisura que devem pautar tais procedimentos, requer-se:

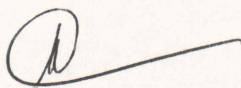
a) Seja declarada a nulidade da Assembléia Setorial e de todas as suas deliberações;

b) Seja designada nova Assembléia Setorial, em local e em condições apropriadas para a consecução de seus fins legais;

c) E, por fim, com fundamento no inciso XXXIII do artigo 5º combinado com o artigo 37, "caput", ambos da Constituição Federal, bem como nos artigos 81 e 84 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a entrega de cópia da ata da Assembléia Setorial ora impugnada, para qualquer das entidades infra-assinadas, no prazo de 24hs. (vinte e quatro horas), para tutela de interesse de caráter geral, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

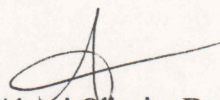
São Paulo, 06 de maio de 1996.

Associação dos Trabalhadores e Moradores da Vila 1º de Outubro e adjacências.



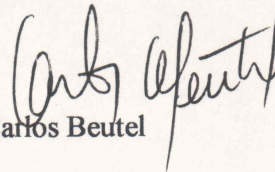
Maria da Conceição Carvalho

Associação de Moradores da Favela do Jardim Cachoeira



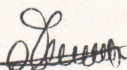
Alveci Oliveira Deorato Santos

Núcleo de Ação Local Barão de Itapetininga



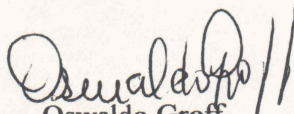
Carlos Beutel

Movimento Popular de Alfabetização de Jovens e Adultos do Bairro de Cangaíba



Ângela Maria da Gama Nonato

Frente Nacional dos Trabalhadores


Oswaldo Groff

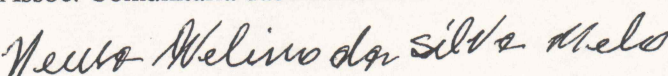
Ação da Cidadania São Paulo S/C

Tarcísio Geraldo Faria

Associação Mutirão do Pobre

Carlos Souza

Assoc. Comunitária das Mulheres do Mov. Sem Terra de E. Matarazzo - Leste


Neuza da Silva Melo

São Paulo, 04 de maio de 1996.

Fos quatro dias do mes de maio de 1996 reunidos em assembleia e seguimento melhorias de condicoes de vida, os representantes e membros presentes e abaixo assina- nados. Declaramos a necessi- dade de se proceder a reforma do estatuto desta assembleia por motivo de nao se aceitar a proporcionalidade, que tem sido procedido nas eleicoes anteriores. Reduzimos tambem a suspencao e adiamento dado a impossibilidade da assembleia com mais de (500) quarenta pessoas, sem qualquer tipo de sanc- o que prejudicou o exercicio de todas as propostas e a ser encaminhadas. Nas futuras reunioes manteremos como abertas e a se aberto para vermos condicoes de infra-estrutura.

Associao de moradores da Favela de Jardim Caedera,
Associao Comunitaria das Mulheres do Moramento Seu Terra de Imudivo Matrazzo; Clube de Mães N. Sra Aparecida Associao Comunitaria do Vila Zonda Park,
Associao dos Trabalhadores e Produtores da Vila P. de Curitiba e Adjacencias, Frente Nacional dos Trabalhadores, Cooperativa

